



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 32/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 07 de Dezembro de 2004

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:30 horas

APROVADA EM: 14 de Dezembro de 2004



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria de Lurdes Rosa.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:-----

- ROSA MARIA GALVÃO E SILVA - PEDIDO DE DESTAQUE - FEITEIRA - ALJEZUR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- JOÃO PEDRO FERREIRA MARQUES - Construção de habitação - Urbanização Sagrimo - Lote dezassete - Bordeira-----

- LUÍS DA SILVA MATEUS - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e sessenta e três - Aljezur-----

- PINTO & BRÁS - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote sessenta - Aljezur-----

- MANUEL DOS SANTOS FERREIRA - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e dezassete - Aljezur-----

- JOÃO CARLOS DA SILVA ANACLETO NEVES - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cinquenta e cinco - Aljezur-----

- FRANCISCO PEREIRA MANUEL - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e quarenta e sete - Aljezur-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Novembro de dois mil e quatro.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número mil quatrocentos e dois barra dois mil e quatro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número duzentos e sessenta e sete, de treze de Novembro, que fixa os factores de correcção extraordinária das rendas para vigorarem em dois mil e cinco.-----

PORTARIA número mil quatrocentos e vinte e seis barra dois mil e quatro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número duzentos e setenta e sete, de vinte e cinco de Novembro, que aprova os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada município, previstos no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Dezembro de dois mil e quatro, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão sessenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e noventa e dois centimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove euros e dezoito centimos.-----

PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS - DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO - PROPOSTA: - Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS
– DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE
DEZEMBRO”

Proponho, nos termos do número um, do Artigo terceiro, do Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, que sejam delegadas no Senhor Presidente da Câmara, as competências abaixo indicadas, as quais foram transferidas dos Governos Civis para as Câmaras Municipais pelo Decreto-Lei supra referido:

- Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno;
- Criação e extinção do serviço de Guardas-Noturnos;
- Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de Lotarias;
- Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis;
- Licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais;
- Licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão – Licença de Exploração;
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos – Festividades e outros divertimentos;
- Licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas;
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número noventa e quatro, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, informando que na sessão extraordinária realizada no passado dia dezanove de Novembro, foi aprovado o valor da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis. Tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número noventa e cinco, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, informando que na sessão extraordinária realizada no passado dia dezanove de Novembro, foi aprovada a terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quatro. Tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número noventa e três, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, informando que na sessão extraordinária realizada no passado dia dezanove de Novembro, foi aprovada a restituição da importância paga no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda e da caução, relativa ao Lote número dezasseis, da Urbanização Municipal da Cruz, em nome de António Dias Araújo e Lúcia dos Santos Oliveira Duarte. Tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número noventa e dois, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, informando que na sessão extraordinária realizada no passado dia dezanove de Novembro, foi aprovada a legalização do Naturismo na Praia das Adegas – Odeceixe. Tomado conhecimento.

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: – Foi apresentada a carta datada de dezoito de Novembro do corrente ano, acusando a recepção da Proposta aprovada por esta Câmara Municipal, acerca do Orçamento de Estado para dois mil e cinco. Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e cinco barra dois mil e quatro, datado de vinte e dois de Novembro, enviando

Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e cinco e solicitando o apoio desta Autarquia, com vista ao desenvolvimento dos projectos apresentados. -----
Tomado conhecimento.-----

SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE LAGOS: - Foi apresentado o ofício número quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois, datado de dezanove de Novembro do corrente ano, notificando esta Autarquia sobre se pretende procedimento criminal contra o arguido, envolvido no furto de dois sinais de trânsito da estrada da Praia de Odeceixe.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Ministério Público da Comarca de Lagos que não pretende exercer procedimento criminal contra o arguido.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO: - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e três, datado de dezasseis de Novembro do corrente ano, enviando cópia da Moção aprovada por aquela Junta de Freguesia, acerca do pagamento de Portagens na Via do Infante.-----
Tomado conhecimento.-----

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentada a circular número cinquenta e um, datada de quinze de Novembro do corrente ano, enviando para análise cópia da proposta de Protocolo de Colaboração - "Estudo de Enquadramento Estratégico".-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar a sua concordância com a proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a AMAL- Associação de Municípios do Algarve e a CCDR-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, com vista à elaboração de um estudo de enquadramento estratégico.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Foi apresentada a circular número cento e quarenta e três - CO, datada de dezassete de Novembro do corrente ano, enviando cópia do Comunicado de Imprensa subordinado ao título "O Tribunal de Contas e os Municípios".-----
Tomado conhecimento.-----

GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES": - Foi apresentada a carta número três mil e vinte e três - IX, datada de dezanove de Novembro do corrente ano, acusando a recepção da Proposta aprovada por esta Câmara Municipal, acerca do Orçamento de Estado para dois mil e cinco.-----
Tomado conhecimento.-----

TOYOTA ESPAÑA, S.L.U: - Foi apresentada a carta datada de quatro de Novembro do corrente ano, agradecendo pela colaboração prestada aquando da apresentação do Modelo Land Cruiser dois mil e cinco.-----
Tomado conhecimento.-----

III - ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM - ANABELA TABORDA URBANO DOS SANTOS ALMEIDA: - Foi apresentado o requerimento em que Anabela Taborda Urbano dos Santos Almeida solicita autorização para proceder ao pagamento, em cinco prestações, do consumo de água referente aos meses de Agosto/Setembro, em virtude do valor a pagar ser muito elevado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em cinco prestações, sendo a primeira paga até final do mês de Dezembro e as restantes quatro até ao dia quinze do mês de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, respectivamente.-----

Mais foi deliberado por unanimidade, que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento imediato de todas as prestações em dívida.-----

PONTO DOIS - ANA PAULA CRUZ BARBOSA E SILVA: - Foi apresentada a informação número dezoito, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois de Novembro do corrente ano, em que informa ter sido debitado indevidamente ao Tesoureiro a factura número trinta e um mil setecentos e sessenta e três, no valor de cento e noventa e cinco euros e quinze cêntimos, em nome de Ana Paula Cruz Barbosa e Silva, referente ao fornecimento de água e taxa de resíduos sólidos, respeitante ao consumo do

período Agosto/Setembro de dois mil e três, uma vez que a mesma foi paga dentro do prazo legal, por depósito bancário, o qual no entanto não foi comunicado em tempo útil.

Face à informação acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o Processo de Execução Fiscal número zero um barra sete mil oitocentos e setenta e sete, datado de dois de Dezembro de dois mil e três.

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – MARIA ISABEL DOS SANTOS LEMOS: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Isabel dos Santos Lemos, residente no Bairro “25 de Abril”, casa número dez, Lote B Um – Fracção B, em Aljezur, na qualidade de arrendatário, solicita a reanálise do valor da renda mensal, devido a alteração nos rendimentos do seu agregado familiar.

Com base na Informação datada de dezanove de Novembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar o valor da renda da casa número dez, Lote B Um – Fracção B, do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, que se encontra arrendada à Senhora Maria Isabel dos Santos Lemos, cujo valor passará a ser no montante de sessenta euros e quarenta cêntimos, produzindo efeitos a um de Janeiro de dois mil e cinco.

PONTO DOIS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS PARA DOIS MIL E CINCO: – A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de vários prédios urbanos arrendados, cujos contratos de arrendamento têm mais de um ano de vigência.

Em conformidade com o disposto no número um do artigo trinta e dois, do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte e um B barra noventa, de quinze de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e vinte e nove B barra dois mil, de vinte e dois de Dezembro, devem as mesmas ser actualizadas, pela aplicação do coeficiente a que se refere o número dois do mesmo artigo e, que, para vigorar no ano dois mil e quatro, foi fixado pelo Aviso número nove mil duzentos e setenta e sete barra dois mil e quatro, do Instituto Nacional de Estatística, publicado na Segunda Série do Diário da República, de sete de Outubro, em um vírgula zero vinte e cinco.

Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as rendas abaixo mencionadas, a partir do mês de Janeiro do ano dois mil e cinco, e que passarão a ter os seguintes valores:

– **IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Renda – Cento e um euros e seis cêntimos

– **ISABEL DA SILVA**

Renda – Setenta euros e trinta e um cêntimos

– **MARIA MADALENA ESPÍRITO SANTO RATO**

Renda – Cento e cinco euros e quarenta e seis cêntimos

– **ARNALDO DOS RAMOS CLARO**

Renda – Cento e cinco euros e quarenta e seis cêntimos

– **EXTENSÃO RURAL DRAA**

Renda – Vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos

– **ELZA MARGARIDA VENTURA DA LUZ COSTA**

Renda – Sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos

– **GRACIETE JESUS LOURENÇO**

Renda – Sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos

– **JOSÉ DE JESUS ROCHA DUARTE**

Renda – Dezoito euros e doze cêntimos

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os inquilinos sobre o conteúdo da presente deliberação.

V – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – MÁRIO PAULO SOUSA RODRIGUES NOVAIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE AMPLIAÇÃO DE MORADIA NA RUA DAS CABEÇAS, NÚMERO VINTE E CINCO, EM ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Maio do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Mário Paulo Sousa Rodrigues Novais, residente em Cacém, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Rua das Cabeças, número vinte e cinco, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na

matriz predial respectiva sob o artigo número trezentos e quinze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e dezoito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, sita no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente com base nas Informações número vinte e três, número cento e cinquenta e seis e número seiscentos e cinquenta e um, todas elas do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DOIS - IGNÁCIO YBARRA OSBARNA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO SAGRIMO - LOTE SEIS - CARRAPATEIRA:

- Foi apresentado o requerimento em que Ignácio Ybarra Osbarna, residente em Espanha, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Urbanização Cerca do Moinho, Lote seis, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil e dezoito e, descrito na Conservatória Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oito, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO TRÊS - MANUEL KECK DE LEMOS PEIXOTO E ANA CRISTINA DUARTE FIÚZA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA RÃ - ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento em que Manuel Keck de Lemos Peixoto e Ana Cristina Duarte Fiúza, na qualidade de co-proprietários do prédio urbano sito em Monte da Rã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quarenta e oito, da Secção AF, da freguesia e concelho de Aljezur, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à realocação e possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

De acordo com o número dois do artigo décimo terceiro do Regulamento do Plano Director Municipal, são proibidas obras de construção de edifícios, aterros e escavações nas áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, áreas estas onde se localiza a propriedade objecto do pedido de intervenção urbanística. No caso em apreço a proposta de realocação vai obrigar a grandes movimentos de terras que se caracterizam por aterros e escavações, e bem assim, um aumento da área de construção existente, não permitida pela disposição legal atrás referida. -----

Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito atrás mencionadas. -----

Contudo, o processo pode ser revisto, devendo ser apresentada a caderneta predial e o registo do prédio na Conservatória, devendo optar-se pela recuperação das construções existentes ou construção de nova no mesmo local, desde que a caderneta e o registo na Conservatória confirme que os edifícios pré-existent se destinavam a habitação.-----

Poderá ainda ser ponderada a realocação das construções, desde que previamente confirmado o uso habitacional atrás referido, e que a proposta não implique grandes movimentações de terras, ficando neste caso sujeito a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e da CCDRALgarve.-----

VI - OUTROS ASSUNTOS

PONTO UM - SIVETUR - PLANO DE ACÇÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - PROPOSTA DE PARECER:

- Foi apresentada a Proposta de Parecer do Senhor Presidente Câmara, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA DE PARECER-----

SIVETUR – PLANO DE ACÇÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

Passados trinta anos sobre o vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, julgava a Câmara Municipal de Aljezur que a definição das estratégias de desenvolvimento do território municipal assentava na legitimidade democrática dos órgãos do município.

No entanto e face à informação número trinta e quatro barra dois mil e quatro – GPCG, da Divisão de Desenvolvimento Local, parece que essa competência é do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, uma vez que por sua imposição, dentro das áreas protegidas e da Rede Natura dois mil, apenas devem ser considerados Hotéis de três, quatro e cinco estrelas; Estalagens de quatro e cinco estrelas; Pensões de primeira categoria e Albergarias, DESDE QUE NÃO INTEGRADOS EM NOVOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS QUE INCLUAM OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO.

Ora a Lei define as condições em que podem ser executadas operações de loteamento, nomeadamente nas áreas de aptidão turística previstas no Plano Regional de Ordenamento do Território e previstas nos PDM,s.

Ora estando, os PDM,s aprovados com o parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza, é de todo aberrante que venha agora o Parque Natural impor condicionamentos, criar dificuldades de implementação ou dificuldades de financiamento a eventuais projectos que se podem enquadrar no ordenamento vigente, tanto mais quando não reconhece esta autarquia competência ao Parque Natural para determinar as estratégias de desenvolvimento do território municipal.

Analisando ainda a proposta de Plano de Acção, esta Autarquia considera estranho que apenas possam ser apoiados projectos de parques de campismo públicos, quando se sabe que o desenvolvimento de actividades turísticas é uma área essencialmente do domínio privado. Existe assim uma clara discriminação relativamente à actividade privada em benefício de instituições públicas cuja área de actuação é preferencialmente fora da intervenção directa nas actividades económicas.

Por outro lado, consideramos que deveriam estar igualmente considerados os parques de campismo rurais.

Notamos ainda uma total ausência de referências ao golfe e não sabemos porquê. Será que o SIVETUR não apoia projectos de golfe? Cremos que sim.

Tirando os hotéis de cidade, é raro encontrar um hotel situado em espaços rurais, que não tenha associado projectos de lazer, animação e desporto. Isso deve-se naturalmente à questão da sua viabilidade económica.

Prever apoios para hotéis, isolados de qualquer outro equipamento que o rentabilize, é o mesmo que condenar a sua existência.

Parece-nos que a ausência de qualquer referência ao golfe é intencional no sentido de dizer que nestes concelhos não é adequada a sua existência, o que é claramente contrário à posição desta Autarquia.

Contudo, uma vez que este processo já se arrasta há muito tempo, que a não aprovação do mesmo pode vir a prejudicar a aprovação de diversos projectos já existentes, esta Câmara Municipal, delibera, emitir parecer favorável à Proposta de Plano, sem contudo deixar de sublinhar as preocupações atrás manifestadas.” Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

ASSUNTO INTRODUZIDO NA ORDEM DO DIA

ROSA MARIA GALVÃO E SILVA – PEDIDO DE DESTAQUE – FEITEIRA – ALJEZUR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Foi presente o requerimento de Rosa Maria Galvão e Silva, residente no sitio do Palheirinho, freguesia e Concelho de Aljezur, que vem na qualidade de proprietária requerer que lhe seja emitido parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de mil oitocentos e dois metros quadrados, de um prédio com a área de quatro mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sita em Feiteira, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número seiscentos e vinte e sete da secção AR, Aljezur.

Face à informação número seiscientos e sessenta e quatro barra zero quatro datada de vinte e seis de Novembro do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme com o número quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Lurdes Rosa, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. ---



O Presidente,

O Secretário,
